gânicos da sua dependência, autorizar despesas, incluindo as relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados:

a) Com locação e aquisição de bens e serviços até 750 000 EUR;
b) Com empreitadas de obras públicas até 99 759,58 EUR.

2 — O presente despacho produz efeitos no período compreendido entre o dia 30 de novembro e o dia 8 de dezembro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo comandante Naval, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

6-12-2013. — O Chefe do Estado-Maior da Armada Interino, *João da Cruz de Carvalho Abreu,* vice-almirante.

207467604

Despacho n.º 16626/2013

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 16061-A/2013, de 3 de dezembro, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no superintendente dos Serviços Financeiros, contra-almirante AN Sílvio Manuel Henriques da Silva Ramalheira, com a faculdade de subdelegar, a competência que me é delegada para, no âmbito das direções e outros organismos da Superintendência dos Serviços do Financeiros, autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até 750 000 EUR.

2 — O presente despacho produz efeitos no período compreendido entre o dia 30 de novembro e o dia 8 de dezembro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo superintendente dos Serviços Financeiros, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

6 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, interino, *João da Cruz de Carvalho Abreu,* vice-almirante.

207467653

Despacho n.º 16627/2013

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 16061-A/2013, de 3 de dezembro, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no superintendente dos Serviços de Pessoal, vice-almirante António José Bonifácio Lopes, com a faculdade de subdelegar, a competência que me é delegada para, no âmbito das direções e outros organismos da Superintendência dos Serviços do Pessoal, autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até 750 000 EUR.

2 — O presente despacho produz efeitos no período compreendido entre o dia 30 de novembro e o dia 8 de dezembro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo superintendente dos Serviços do Pessoal, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

6 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Armada Interino, *João da Cruz de Carvalho Abreu,* vice-almirante.

207467637

Despacho n.º 16628/2013

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 16061-A/2013, de 3 de dezembro, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no diretor-geral do Instituto Hidrográfico, contra-almirante António Manuel Fernandes da Silva Ribeiro, com a faculdade de subdelegar, a competência que me é delegada para, no âmbito daquele Instituto, autorizar as despesas, que ultrapassem a competência do respetivo Conselho Administrativo, com empreitadas de obras públicas e com locação e aquisição de bens e serviços até 750 000 EUR, incluindo as relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados.

2 — O presente despacho produz efeitos no período compreendido entre o dia 30 de novembro e o dia 8 de dezembro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo diretor-geral do Instituto Hidrográfico, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

6 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, interino, *João da Cruz de Carvalho Abreu,* vice-almirante.

207467597

Despacho n.º 16629/2013

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 16061-A/2013, de 3 de dezembro, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no superintendente dos Serviços do Material, vice-almirante Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoso, com a faculdade de subdelegar, a competência que me é delegada para, no âmbito das direções e outros organismos da Superintendência dos Serviços do Material, autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e com locação e aquisição de bens e serviços até 750 000 EUR, incluindo as relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados.

2 — O presente despacho produz efeitos no período compreendido entre o dia 30 de novembro e o dia 8 de dezembro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo superintendente dos Serviços do Material, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

6 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, interino, *João da Cruz de Carvalho Abreu,* vice-almirante.

207467661

Despacho n.º 16630/2013

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 16061-A/2013, de 3 de dezembro, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no diretor da Comissão Cultural de Marinha, contra-almirante AN RES António José Ravasco Bossa Dionísio, com a faculdade de subdelegar, a competência que me é delegada para, no âmbito dos órgãos de natureza cultural na sua dependência, autorizar despesas:

a) Com locação e aquisição de bens e serviços até 750 000 EUR;
b) Com empreitadas de obras públicas até 99 759,58 EUR.

2 — O presente despacho produz efeitos no período compreendido entre o dia 30 de novembro e o dia 8 de dezembro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo diretor da Comissão Cultural de Marinha, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

6-12-2013. — O Chefe do Estado-Maior da Armada Interino, *João da Cruz de Carvalho Abreu,* vice-almirante.

207467589

Despacho n.º 16631/2013

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 16061-A/2013, de 3 de dezembro, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no diretor-geral da Autoridade Marítima e, por inerência de funções, comandante-geral da Polícia Marítima, vice-almirante Álvaro José da Cunha Lopes, com a faculdade de subdelegar, a competência que me é delegada para, no âmbito da Autoridade Marítima Nacional, autorizar despesas, incluindo as relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados:

a) Com locação e aquisição de bens e serviços até 750 000 EUR;
b) Com empreitadas de obras públicas até 99 759,58 EUR.

2 — O presente despacho produz efeitos no período compreendido entre o dia 30 de novembro e o dia 8 de dezembro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo diretor-geral da Autoridade Marítima e comandante geral da Polícia Marítima, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

6-12-2013. — O Chefe do Estado-Maior da Armada Interino, *João da Cruz de Carvalho Abreu,* vice-almirante.

207467612

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Despacho n.º 16632/2013

Artigo único

1 — Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), e de harmonia com a alínea *c*) do n.º 1 do artigo 296.º e alínea *c*) do artigo 304.º ambos do mesmo estatuto, ingressar na categoria de praças, no posto de primeiro-grumete da classe de operações em Regime de Contrato, os seguintes segundos-grumetes recrutas graduados em segundos-grumetes:

9307213 Marco António Lopes Martinho
9303413 Jorge Luís Abreu Pereira
9303913 David Miguel Clérigo Fernandes
9304213 Nuno Miguel Coito Henriques
9304013 Ruben João da Cruz Pinto
9303613 Rui Filipe Carvalho Fernandes
9304313 Edgar António da Costa Sário
9300713 Maria Lúcia Viçoso Freire de Carvalho
9300913 Gisela Cristóvão do Nascimento
9304113 Nuno Gonçalo Simões Todo Bom
9303813 Gonçalo Daniel Marinho Castanheiro Barreiros Ramalho